



Título : REGULAMENTO DO RESTAURANTE

REG12

Rev.: 01

Data: 17/07/04

Pág.: 1/1

I. Objetivo

Regulamentar o uso do Restaurante pelos Associados e Convidados

II. Descrição

Art. 1º - Não é permitida a entrada no Restaurante e suas dependências com trajes de piscina, sem camisa, com roupas molhadas por baixo, etc;

Art. 2º - É proibida a entrada no Restaurante e suas dependências com bolas, patins, skates, aparelho de som ligado ou outros objetos ou equipamentos que possam perturbar a ordem ou o bem estar das outras pessoas;

Art. 3º - É proibida a prática de reuniões com excessiva euforia no horário de funcionamento;

Art. 4º - É proibido por Lei e sob quaisquer circunstâncias apresentadas servir bebidas alcoólicas a menores de 18 anos;

Art. 5º - Deverá ser obedecido o horário de funcionamento afixado na porta de entrada do Restaurante, salvo em dias de eventos realizados no Salão de Festas;

Art. 6º - De toda refeição servida em nosso Restaurante, ficará amostra armazenada durante 48 horas, para análise, no caso de uma possível ocorrência de anormalidade;

Art. 7º - É proibido fumar fora da área reservada para fumantes;

Art. 8º - Cabe à Diretoria Social, controlar todos os preços, fiscalizar qualidade, higiene e atendimento.

III. Histórico

Revisão	Descrição da alteração	Data
00	Emissão	07/01/03
01	Revisados os Arts. 1º, 6º e 7º, de acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo de 17/07/04.	17/07/04

IV. Aprovação

Luis Carlos Bertolazzi
Diretor Social

Harald Peter Nigrin
Presidente

Walter Martinelli Jr.
1º Secretário